



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

nº 139 • 15 de abril de 2026

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

André Luiz Moreira Conceição

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Ato do Condir

Processo SEI-070005/000876/2022

Claudio L. Silva Dedetização e Desratização 3

Processo SEI-070005/000428/2021

Claudio L. Silva Dedetização e Desratização 3

Processo SEI-070005/000408/2021

Claudio L. Silva Dedetização e Desratização 3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Ato do Diretor

Processo SEI-070002/012317/2025

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. 4

Processo SEI-070002/026590/2025

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. 4

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Ato do Condir****De 06 de junho de 2025****Processo SEI-070005/000876/2022****Claudio L. Silva Dedetização e Desratização****Cancelamento de Licença de Operação (LO) IN001887****Validade: 10 de novembro de 2028**

Fica cancelada a Licença de Operação (LO) nº IN001887, em nome da empresa Claudio L. Silva Dedetização e Desratização, CNPJ 02.014.516/0001-10, conforme deliberado pelo Condir em sua 777ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 06/06/2025 SEI- (129823864), a qual deliberou pela unificação das atividades da empresa sob a Licença nº IN104419 em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 06 de junho de 2025**Processo SEI-070005/000428/2021****Claudio L. Silva Dedetização e Desratização****Cancelamento da Licença de Operação (LO) IN000568****Validade: 03 de maio de 2028**

Fica cancelada a Licença de Operação (LO) nº IN000568, em nome da empresa Claudio L. Silva Dedetização e Desratização, CNPJ 02.014.516/0001-10, conforme deliberado pelo Condir em sua 777ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 06/06/2025 SEI- (129826921), a qual deliberou pela unificação das atividades da empresa sob a Licença nº IN104419 em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 06 de junho de 2025**Processo SEI-070005/000408/2021****Claudio L. Silva Dedetização e Desratização****Cancelamento da Licença de Operação (LO) IN000517****Validade: 27 de abril de 2028**

Fica cancelada a Licença de Operação (LO) nº IN000517, em nome da empresa Claudio L. Silva Dedetização e Desratização, CNPJ 02.014.516/0001-10, conforme deliberado pelo Condir em sua 777ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 06/06/2025 SEI- (129830573), a qual deliberou pela unificação das atividades da empresa sob a Licença nº IN104419 em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Juliana Lucia Ávila**Presidente**
.....

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)**Ato do Diretor****De 14 de abril de 2026****Processo SEI-070002/012317/2025****Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.****Atestado de Capacidade Técnica****Validade: Tempo Indeterminado**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda., estabelecida com sede à Avenida das Américas nº 3.434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.330/0001- 55, doravante denominada contratada, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente (SEAS) do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP 20081-312, cidade do Rio de Janeiro – RJ, os itens relacionados no Relatório de Execução dos Serviços (doc. SEI nº 103578406), que é parte integrante do atestado emitido pela equipe de Fiscalização do Contrato 38/2021, referente ao objeto “Projeto Executivo e Obras de Macrodrenagem e Urbanização em Trecho do Canal dos Colonizadores, Belford Roxo – RJ”.

De 14 de abril de 2026**Processo SEI-070002/026590/2025****Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.****Atestado de Capacidade Técnica****Validade: Tempo Indeterminado**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda., estabelecida com sede à Avenida das Américas nº 3.434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.330/0001- 55, doravante denominada contratada, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente (SEAS) do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP 20081-312, cidade do Rio de Janeiro – RJ, os itens relacionados no Relatório de Execução dos Serviços (doc. SEI nº 119476225), que é parte integrante do atestado emitido pela equipe de Fiscalização do Contrato 01/2022, referente ao objeto “Projeto Executivo e Obras para Canalização em Trecho do Rio Roncador, Duque de Caxias – RJ”.

André Luiz Moreira Conceição**Diretor**
.....